CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº 0212/2025/2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NA COMUNIDADE DO PLANALTO VITÓRIA DO BAIRRO CANINDEZINHO.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o plenário, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, uma vez aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a construção de um ecoponto no Planalto Vitória, no bairro Canindezinho, em Fortaleza – Ceará.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 DE 01 DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
20 JAN 2025
09:18 Min
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 0212/2025 /2025.

PROJETO DE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NA COMUNIDADE DO PLANALTO VITÓRIA DO BAIRRO CANINDEZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de um ecoponto Na Comuidade Planalto Vitória, no bairro Canindezinho, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 DE 01 DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de um Ecoponto Na Comunidade do Planalto Vitória, localizado no bairro Canindezinho, em Fortaleza, justifica-se pela necessidade de promover uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos na região, incentivando o descarte correto de materiais recicláveis e não recicláveis.

A ausência de um equipamento público adequado para esse fim tem contribuído para o aumento do descarte irregular de resíduos, o que resulta em impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores da área.

A implementação do Ecoponto beneficiará diretamente a comunidade, proporcionando um espaço seguro e organizado para a destinação de resíduos, além de incentivar práticas sustentáveis e a conscientização ambiental. Tal iniciativa também poderá colaborar para a redução de focos de doenças e a melhoria da limpeza urbana, contribuindo para um ambiente mais saudável e uma cidade mais limpa.

Jânio Henrique
Vereador – PDT